



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 421/2023 – GP/PMI, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição no próximo dia 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e organização do funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo no dia **08 de dezembro de 2023** (sexta-feira) no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Igarapé-Açu, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo e atendimento em unidades de saúde, cujo funcionamento dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 06 dias de dezembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal